



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 23 de fevereiro de 2026

OFÍCIO: 22/2026

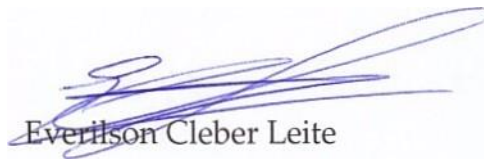
ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **solicitamos a apreciação do referido projeto com urgência conforme o art. 56, da Lei Orgânica do Município de Pratápolis.**

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Exmo. Sr.
Deusmar de Oliveira Maia
Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ___/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

O Prefeito de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$937.119,12 (Novecentos e trinta e sete mil, cento e dezenove reais e doze centavos)** com a seguinte classificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0805	Atenção a Saúde da Comunidade
Projeto/Atividade	1.XXX	Melhorias na Farmácia Municipal
Elemento	449051	Obras e Instalações R\$29.092,64

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	010	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1501	Planejamento Urbano
Projeto/Atividade	1.XXX	Aquisição Equipamentos para Prédios Públicos – Três Fontes
Elemento	449052	Equipamento e Materiais permanentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

	R\$100.000,00
--	--	--------------------

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	007	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Subunidade	001	Setor de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0722	Desporto, Lazer e Turismo
Projeto/Atividade	1.XXX	Reestruturação da Praça de Esportes
Elemento	449051	Obras e Instalações R\$100.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	1.XXX	Aquisição de Veículo – Portaria 7.658/25
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$93.713,55

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Programa	0805	Atenção a saúde da comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Vacina Mais Minas – Res. 9990/25
Elemento	339030	Material de Consumo R\$52.788,84

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0805	Atenção a saúde da comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Vigilância Doenças Transmissíveis – Res. 10.600/25
Elemento	339030	Material de Consumo R\$36.144,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na saúde
Projeto/Atividade	2.XXX	Programa Academia da Saúde – Res. 10.219/25
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$80.481,07

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	012	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subunidade	001	Setor de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Promoção, Produção e Difusão Cultural
Projeto/Atividade	1.XXX	Manutenção, Adaptação e Reparos no Prédio do Centro Cultural – Resolução SEGOV 16
Elemento	449051	Obras e instalações R\$ 112.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0805	Atenção a saúde da comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Manutenção da Equoterapia – Res. SEGOV 16
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$20.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	010	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1501	Planejamento Urbano
Projeto/Atividade	1.XXX	Manutenção, Adaptação e Reparo em vias públicas – Res. SEGOV 16
Elemento	449051	Obras e instalações R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Investimento Pró-Direito – Res. SEGOV 16
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$50.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Emenda Individual
Elemento	335043	Subvenções Sociais R\$81.104,39

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Emenda Individual
Elemento	335043	Subvenções Sociais R\$81.104,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

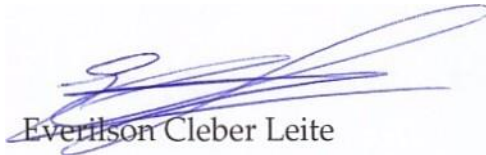
MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Emenda Individual
Elemento	339030	Material de Consumo R\$50.690,24

Parágrafo Único – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma deste artigo, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro, ficando o executivo municipal autorizado a utilizar o disposto no §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias criada pela presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em até 100% (cem por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

Pratápolis/MG, 06 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Enviamos para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2026.**

O presente projeto tem por finalidade abrir dentro do Orçamento Municipal os respectivos créditos especiais, sendo que suas respectivas atividades se encontram disciplinadas em cada classificação, sendo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0805	Atenção a Saúde da Comunidade
Projeto/Atividade	1.XXX	Melhorias na Farmácia Municipal
Elemento	449051	Obras e Instalações R\$29.092,64

O presente crédito tem por finalidade viabilizar a execução de melhorias estruturais na Farmácia Municipal, mediante a aplicação de recurso oriundo de incentivo financeiro federal destinado ao fortalecimento da assistência farmacêutica básica.

A intervenção contempla obras e adequações físicas necessárias à melhoria das condições de armazenamento, organização e dispensação de medicamentos, assegurando maior eficiência no atendimento à população e observância às normas sanitárias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Trata-se de investimento que contribui diretamente para a qualificação da política pública de saúde, especialmente no âmbito do suporte profilático e terapêutico da comunidade.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	010	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1501	Planejamento Urbano
Projeto/Atividade	1.XXX	Aquisição Equipamentos para Prédios Públicos – Três Fontes
Elemento	449052	Equipamento e Materiais permanentesR\$100.000,00

O crédito destina-se à aquisição de equipamentos e bens permanentes para estruturação do espaço público localizado na antiga escola das Três Fontes, visando sua adequação para uso comunitário.

O recurso, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Luizinho, permitirá a instalação de equipamentos e brinquedos, promovendo melhorias urbanísticas e incentivo ao lazer da população local.

A medida contribui para a revitalização de espaço público, fortalecimento do convívio social e valorização do planejamento urbano municipal.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	007	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Subunidade	001	Setor de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0722	Desporto, Lazer e Turismo
Projeto/Atividade	1.XXX	Reestruturação da Praça de Esportes
Elemento	449051	Obras e Instalações R\$100.000,00

O presente crédito objetiva viabilizar a reestruturação da Praça de Esportes do Município, por meio de obras e melhorias nas instalações físicas do espaço.

O recurso, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Luizinho, será aplicado na modernização e adequação da infraestrutura esportiva, garantindo melhores condições para a prática de atividades esportivas, recreativas e turísticas.

O investimento fortalece as políticas públicas de desporto comunitário, incentivando a inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento do turismo local.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	1.XXX	Aquisição de Veículo – Portaria 7.658/25
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$93.713,55

O crédito destina-se à aquisição de veículo destinado ao atendimento da Atenção Primária à Saúde, com recursos provenientes de incentivo obtido por meio de articulação do Deputado José Vitor.

A aquisição permitirá o fortalecimento da logística de atendimento das equipes de saúde, ampliando o acesso da população aos serviços, especialmente em áreas de maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

vulnerabilidade ou distantes da sede municipal.

A medida contribui para a melhoria da eficiência operacional e ampliação da cobertura da atenção básica.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0805	Atenção a saúde da comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Vacina Mais Minas – Res. 9990/25
Elemento	339030	Material de Consumo R\$52.788,84

O crédito refere-se a recurso vinculado ao Programa Vacina Mais Minas, no âmbito da Vigilância Epidemiológica.

Os valores são destinados exclusivamente à aquisição de material de consumo necessário à execução das ações de imunização, conforme determina a resolução que regulamenta o repasse.

O investimento fortalece as estratégias de cobertura vacinal, contribuindo para a prevenção de doenças imunopreveníveis e proteção da saúde coletiva.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0805	Atenção a saúde da comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Vigilância Doenças Transmissíveis – Res. 10.600/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Elemento	339030	Material de Consumo R\$36.144,00
----------	--------	--

O crédito visa à aplicação de recurso específico da Vigilância Epidemiológica destinado ao enfrentamento de doenças transmissíveis.

Conforme a normativa estadual, os valores deverão ser empregados exclusivamente na aquisição de materiais de consumo indispensáveis às ações de monitoramento, prevenção e controle epidemiológico.

A medida reforça a capacidade de resposta do Município frente a riscos sanitários, assegurando proteção à saúde pública.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na saúde
Projeto/Atividade	2.XXX	Programa Academia da Saúde – Res. 10.219/25
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$80.481,07

O crédito tem por finalidade viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento do Programa Academia da Saúde.

O recurso, vinculado à Atenção Primária, permitirá a modernização da estrutura física e operacional do programa, ampliando as condições para promoção da atividade física, prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de investimento estratégico na promoção da saúde preventiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	012	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subunidade	001	Setor de Cultura e Turismo
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Promoção, Produção e Difusão Cultural
Projeto/Atividade	1.XXX	Manutenção, Adaptação e Reparos no Prédio do Centro Cultural – Resolução SEGOV 16
Elemento	449051	Obras e instalações R\$ 112.000,00

O crédito destina-se à execução de obras de manutenção, adaptação e reparos no prédio do Centro Cultural do Município.

O recurso é proveniente de emendas parlamentares, sendo R\$ 70.000,00 oriundos do Deputado Luizinho e R\$ 42.000,00 do Deputado Caporezzo.

A intervenção visa à preservação do patrimônio público, melhoria das condições estruturais e fortalecimento das atividades culturais, promovendo a difusão cultural e valorização da identidade local.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	008	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0805	Atenção a saúde da comunidade
Projeto/Atividade	2.XXX	Manutenção da Equoterapia – Res. SEGOV 16
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

	R\$20.000,00
--	--	-------------------

O crédito refere-se à aquisição de materiais permanentes destinados às atividades de equoterapia desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O recurso, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Luizinho, será aplicado na aquisição de tendas e estruturas de apoio, garantindo melhores condições para realização das atividades terapêuticas.

A medida assegura maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos beneficiários do programa.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	010	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	002	Setor de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1501	Planejamento Urbano
Projeto/Atividade	1.XXX	Manutenção, Adaptação e Reparo em vias públicas – Res. SEGOV 16
Elemento	449051	Obras e instalações R\$50.000,00

O crédito tem por objetivo a realização de obras e intervenções em vias públicas urbanas, promovendo adaptações e melhorias estruturais.

O recurso, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Luizinho, será aplicado na qualificação da infraestrutura urbana, contribuindo para a segurança viária, mobilidade urbana e melhoria das condições de tráfego.

A medida integra as ações de planejamento e desenvolvimento urbano municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Investimento Pró-Direito – Res. SEGOV 16
Elemento	449052	Equipamentos e materiais permanentesR\$50.000,00

O crédito destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CRAS, no âmbito do Programa Pró-Direito.

O recurso, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Luizinho, visa fortalecer a estrutura da proteção social básica, ampliando a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

A medida contribui para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Emenda Individual
Elemento	335043	Subvenções Sociais R\$81.104,39

Órgão	02	Prefeitura Municipal
-------	----	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Emenda Individual
Elemento	335043	Subvenções Sociais R\$81.104,39
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.XXX	Resolução Emenda Individual
Elemento	339030	Material de Consumo R\$50.690,24

O crédito refere-se a recursos provenientes de emendas parlamentares do Deputado Emidinho, destinados ao repasse mediante subvenções sociais a entidades assistenciais do Município.

Os valores contemplam instituições como o Lar e a APAE, reconhecidas pela relevante atuação na assistência social local.

O repasse visa garantir continuidade e fortalecimento dos serviços prestados às pessoas em situação de vulnerabilidade, em consonância com a política de proteção social básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG